

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000
Tel.: (84) 3262-2180/2218 E-mail : camaramunicipaljc@bol.com.br
CNPJ 08.587.271/0001-05

Portaria nº 05/2026 - CMJC/GP

Dispõe sobre a concessão de férias aos Vereadores da Câmara Municipal de João Câmara/RN e dá outras providências.

Republicado por erro de digitação

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE :

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à TODOS os Vereadores da Egrégia Câmara Municipal, a partir de 02/01/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º - Durante o gozo do período de férias, os vereadores farão jus à percepção da remuneração do cargo eletivo, e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração, nos termos do disposto no § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 810/2022

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 14 DE JANEIRO DE 2026.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Fernando Antônio Martins Guilherme
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Edilson Alves de Lima
Código Identificador: 17535573